

PROJETO DE LEI Nº 021/2024

Ementa; estima receita e fixa despesas do Município de CARNAÍBA para o Exercício Financeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, especialmente conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal apresenta a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2025, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 118.244.000,00 (Cento e dezoito milhões, duzentos e quarenta e quatro mil reais).

Art. 2º - A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos e de outras Receitas Correntes, na forma da legislação vigente, de acordo com a seguinte discriminação:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita de Impostos	7.042.000,00
Receita de Contribuições	1.200.000,00
Receita Patrimonial	500.000,00
Transferências Correntes	115.824.000,00
Outras Receitas Correntes	350.000,00
Receitas de Capital	5.000.000,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 11.672.000,00
TOTAL GERAL	118.244.000,00

Art. 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal apresenta a sua composição por funções de Governo e órgãos conforme o seguinte desdobramento:

I - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO:

FUNÇÃO	TOTAL
01-Legislativa	4.400.000,00
04-Administração	7.228.343,00
06-Segurança Pública	253.648,00
08-Assistência Social	2.944.895,00
09-Previdência Social	3.171.000,00
10-Saúde	27.580.900,00
11-Trabalho	1.112.824,00
12-Educação	48.423.500,00
13-Cultura	2.058.871,00



14-Direitos da Cidadania	16.300,00
15-Urbanismo	12.098.424,00
17-Saneamento	325.000,00
18-Gestão Ambiental	334.965,00
20-Agricultura	2.045.170,00
22-Indústria	12.300,00
23-Comércio e Serviços	7.800,00
26-Transporte	888.600,00
27-Desporto e Lazer	642.800,00
28-Encargos Especiais	3.000.000,00
99-Reserva de Contingência	1.698.660,00
TOTAL GERAL	118.244.000,00

II - DESPESAS POR ÓRGÃOS

ÓRGÃOS	VALOR
10100-Câmara Municipal de Carnaíba	4.400.000,00
20100-Gabinete do Prefeito	1.757.029,50
20200-Secretaria de Administração	11.840.342,50
20300-Secretaria de Finanças	3.634.910,00
20400-Secretaria de Agricultura	2.392.435,00
20500-Secretaria de Educação	12.223.500,00
20502-Fundeb	36.200.000,00
20600-Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	12.616.424,00
20801-Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	2.529.471,00
20901-Secretaria de Assistência e Inclusão Social	291.654,00
20902-Fundo Municipal da Pessoa Idosa	30.000,00
20903- Fundo Municipal Diretos Criança e adolescente	41.403,00
20701-Fundo Municipal de saúde	27.580.900,00
20900-Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	2.705.931,00
TOTAL GERAL	118.244.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo poderá, no Interesse da Administração, designar como Unidades Gestoras de Créditos Orçamentários as Unidades Orçamentárias constantes do quadro de despesas por funções constantes no Artigo anterior, e até mesmo Unidades Administrativas ou Fundos a elas vinculadas, com as atribuições de movimentar dotações consignadas nas Unidades Orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do Art. 14 e a do Art. 66 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 5º - Atendendo ao disposto no Art. 56 da Lei Federal Nº 4.320/64, o recolhimento das Receitas do Tesouro, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por

parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de Unidade de Tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas paralelos.

Art. 6º - Fica autorizado o Poder Executivo durante o Exercício de 2025 a:

I – Abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do total da Receita Prevista nesta Lei, na conformidade do Art. 6º, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, com a finalidade de atender insuficiências de dotações constantes da presente Lei e de créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º, 40º e 43º da Lei Federal Nº 4.320/64;

II - Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000, obedecidas às normas do Banco Central do Brasil e Resoluções do Senado Federal.

III- Contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

Art. 7º O limite autorizado no Art. 6º não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - Atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações pertencentes ao referido Poder;

II - Atender insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais;

III - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida;

IV – Abertura de créditos adicionais suplementares através do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

V – Abertura de créditos adicionais suplementares através do excesso de arrecadação apurado em cada rubricas da receita orçamentária.

Art. 8º - Os Créditos especiais e extraordinários autorizados no Exercício de 2024, ao serem reabertos, na forma do parágrafo 2º do Art. 128 da Constituição Estadual, serão reclassificados em conformidade com os mesmos critérios e modelos adotados na presente Lei.

Art. 9º - O Poder Executivo estabelecerá normas disciplinando a operacionalização do orçamento de que trata a presente Lei, fixando as medidas necessárias a manter os

dispêndios compatíveis com as receitas arrecadadas, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, através de Decreto, os valores constantes desta Lei em 2025 para as rubricas de receitas estimadas e as dotações das despesas fixadas mediante aplicação do índice de variação de preços, IGP-M ou outro índice que venha a ser adotado pelo Governo Federal.

Art. 11º - Atendendo ao que determina o art. 8º da LDO para 2025, esta proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o Orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo até 30 de novembro, devidamente consolidado, na forma da Lei.

Art. 12º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de setembro de 2024.



JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
CARNAÍBA
Nossa terra, no coração da gente.

ANEXOS

LOA 2025

ADMINISTRAÇÃO:

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA



Prefeitura Municipal de Carnaíba

Rua Presidente Kennedy, sn - Centro - 56.820-000 - Carnaíba/ PE
CNPJ: 11.367.414/0001-70 Fone: 8738541156



Usuário: JOAO GUILHERME

Chave de Autenticação Digital
1989-7913-591

Página
1 / 1

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	7.042.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	55.550.505,00
Receita de Contribuições	1.200.000,00	Juros e Encargos da Dívida	300.000,00
Receita Patrimonial	500.000,00	Outras Despesas Correntes	47.168.784,50
Transferências Correntes	115.824.000,00		
Outras Receitas Correntes	350.000,00		
Total das Receitas Correntes	124.916.000,00	Total de Despesas Correntes	103.019.289,50
Dedução	-11.672.000,00		
Déficit		Superávit	10.224.710,50
Total	113.244.000,00	Total	113.244.000,00
Superávit do Orçamento	10.224.710,50	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Transferência de Capital	5.000.000,00	Investimentos	12.826.050,50
		Amortização da Dívida	700.000,00
Total das Receitas de Capital	5.000.000,00	Total de Despesas de Capital	13.526.050,50
Déficit		Reserva de Contingência	1.698.660,00
Total	15.224.710,50	Superávit	
Superávit do Orçamento		Total	15.224.710,50
Déficit do Orçamento			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	118.244.000,00	TOTAL GERAL	118.244.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	113.244.000,00	Despesas Correntes	103.019.289,50
Receitas de Capital	5.000.000,00	Despesas de Capital	13.526.050,50
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	1.698.660,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	118.244.000,00	TOTAL GERAL	118.244.000,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba, Prefeitura Municipal de Carnaíba, Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba, Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaíba, CIMPAJEU - Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú

José de Anchieta Gomes Patriota

Prefeito



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2025	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte Categoria Econômica
1	Receitas Correntes		113.244.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.042.000,00
1.1.1	Impostos	6.830.000,00	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	730.000,00	
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	650.000,00	
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	250.000,00	
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	50.000,00	
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	350.000,00	
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	80.000,00	
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	80.000,00	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.300.000,00	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.300.000,00	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.300.000,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.300.000,00	
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.800.000,00	
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	2.800.000,00	
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.800.000,00	
1.1.1.4.51.1.1	ISS - Principal	2.800.000,00	
1.1.2	Taxas	212.000,00	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100.000,00	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	112.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	112.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	112.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	53.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.02	TCL - Taxa de Coleta de Lixo	6.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Conservação Vias/Logradouros Públicos	5.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Expediente	15.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa de Licença execução de Obras	10.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.06	Taxa de Serviços Diversos	20.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.07	Taxa de Limpeza Pública	3.000,00	
1.2	Contribuições		1.200.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.200.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.200.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.200.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.200.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		500.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	500.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	500.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	500.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Educação	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Recursos não vinculados	130.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração Recursos Próprios Saúde	40.000,00	



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2025
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos bancarios FUNDEB	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Recursos Vinculados FNAS	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancarios - Recursos do SUS	100.000,00
1.7	Transferências Correntes	104.152.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	68.082.000,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	35.208.000,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	35.200.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	35.200.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	35.200.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	44.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-8.800.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-2.000,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	900.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	750.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	750.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	750.000,00
1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	150.000,00
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	150.000,00
1.7.1.2.99.0.1.02	Compensação Financeira pela Exploração Mineral	150.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	15.000.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	9.910.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	9.910.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	8.055.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Apoio a manutenção dos Polos da Academia de Saúde	55.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	ACS - Agentes Comunitários de Saúde 604	1.800.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	2.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1	MAC - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade	2.500.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	520.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Vigilância e Promoção de Saúde	300.000,00
1.7.1.3.50.3.2	Vigilância Epidemiológica - Fonte 604	220.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	270.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Programa Farmácia Básica	270.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	100.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos de Gestão do SUS	100.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.700.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências do SUS para Complemento do Piso da Enfermagem	1.700.000,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2025
1.7.1.3.50.9.1.01	Transfêrências do SUS para Complemento do Piso da Enfermagem	1.700.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.700.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.295.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.295.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	20.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	735.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	735.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	550.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	550.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	100.000,00
1.7.1.4.99.0.1.02	Escola em Tempo Integral - ETI, Lei Nº 14.640/2023	100.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	12.750.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	8.800.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	8.800.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	3.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	3.000.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	950.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	950.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.024.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.024.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.024.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	350.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	IGD-PAB - FNAS	140.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Programa IGD/SUAS	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Programa Criança Feliz	140.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Programa AEPETI	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06	Programa CRAS	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11	Programa Bolsa Família Cadastro único	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.15	Medica Socioeducativa Federal	72.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	500.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	100.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente Lei Complementar 176/2020	100.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00
1.7.1.9.99.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00
1.7.1.9.99.1.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.820.000,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.520.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	12.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	-2.500.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	1.440.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.440.000,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2025
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.800.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-360.000,00	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	-10.000,00	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00	
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.01	Componente básico estadual da Farmácia Básica	40.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.02	Receitas HPP Estadual	120.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.03	Recursos Atenção primária - Estado	40.000,00	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.100.000,00	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	800.000,00	
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	800.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa a Caminho da Escola	800.000,00	
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00	
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.01	CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social	90.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.02	Benefícios Assistenciais - Governo do Estado	50.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.03	Programa Cozinha Comunitária - Goverdo do Estado	160.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	23.250.000,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	23.250.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	23.250.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	23.250.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		350.000,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	
1.9.1.1.07	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	20.000,00	
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	20.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	220.000,00	
1.9.2.2	Restituições	220.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	220.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições	220.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	110.000,00	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	110.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	110.000,00	
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	110.000,00	
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	110.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.01	Receita de Cemitérios	20.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas Primárias - Principal	70.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.03	Receita de Mercados, Feiras e Açougues	20.000,00	



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2025
2	Receitas de Capital		5.000.000,00
2.4	Transferências de Capital		5.000.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	3.190.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.190.000,00	
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00	
2.4.1.4.50.0.1	Bloco de Investimento SUS - Atenção Primária	100.000,00	
2.4.1.4.50.0.2	Construção Academia da Saúde	100.000,00	
2.4.1.4.50.0.3	Construção Melhorias Sanitárias Domiciliares - SUS	150.000,00	
2.4.1.4.50.0.4	Bloco de Investimento SUS - Atenção Especializada	100.000,00	
2.4.1.4.50.0.5	Bloco de Investimento SUS - Vigilância Sanitária	50.000,00	
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.180.000,00	
2.4.1.4.51.0.1	Convênio MEC-FNDE - Aquisição de Transporte Escolar	850.000,00	
2.4.1.4.51.0.2	Construção Quadra Poliesportiva	180.000,00	
2.4.1.4.51.0.3	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	150.000,00	
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	
2.4.1.4.52.0.1	Construção de Aterro Sanitário - Governo Federal	300.000,00	
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	400.000,00	
2.4.1.4.54.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	400.000,00	
2.4.1.4.54.1.1	Construção de Calçamento no Município	400.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	810.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	Aquisição de Veículos, Tratores e Implementos Agrícolas	210.000,00	
2.4.1.4.99.0.2	Construção da via pública e portal de acesso ao município	600.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.810.000,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.810.000,00	
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.810.000,00	
2.4.2.2.54.0.1	Convênio Construção de Calçamento - Governo do Estado	200.000,00	
2.4.2.2.54.0.2	Construção de Praças, Parques e Jardins - Governo do Estado	210.000,00	
2.4.2.2.54.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.400.000,00	
2.4.2.2.54.1.1	Convênio Construção de Calçamento - Governo do Estado	1.400.000,00	
2.4.2.2.54.1.1.01	Convênio Urbanização Avenida Sebastião Anjo	1.400.000,00	
TOTAL GERAL			118.244.000,00

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.042.000,00
Contribuições	1.200.000,00
Receita Patrimonial	500.000,00
Transferências Correntes	104.152.000,00
Outras Receitas Correntes	350.000,00
Total das Receitas Correntes	113.244.000,00
Transferências de Capital	5.000.000,00
Total das Receitas de Capital	5.000.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	



Prefeitura Municipal de Carnaíba

Rua Presidente Kennedy, sn - Centro - 56.820-000 - Carnaíba/ PE
CNPJ: 11.367.414/0001-70 Fone: 8738541156

Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES
Chave de autenticação: 1805-6633-863

Página
6 / 6

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

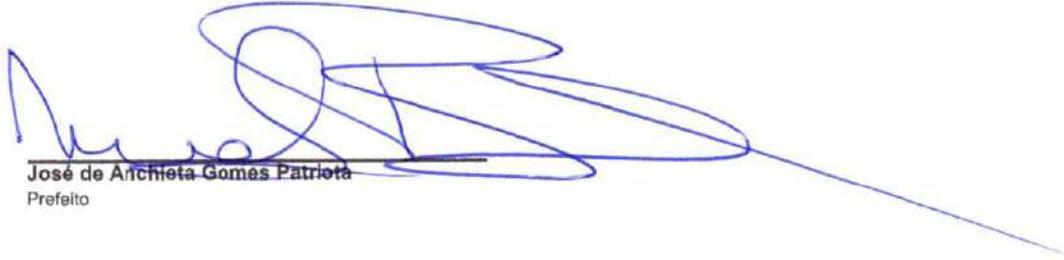
RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

TOTAL GERAL

118.244.000,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba, Prefeitura Municipal de Carnaíba, Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba, Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaíba



José de Anchieta Gomes Patriota
Prefeito



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.450,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	200.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	337.693,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.517.693,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00	
3.3.90.41	Contribuições	1.111.500,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	70.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	50.000,00	
4	Despesas de Capital		153.555,00
4.4	Investimentos		153.555,00
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	143.555,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.331,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.762,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	136.462,00	
Total da Unidade Orçamentária:			10.590.342,50

Unidade Orçamentária: 2202 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.250.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.000.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		250.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	250.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	250.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.250.000,00

Unidade Orçamentária: 2203 - DIRETORIA DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			617.600,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.300,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.300,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.300,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		616.300,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	616.300,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	270.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	160.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00		
4	Despesas de Capital			258.000,00
4.4	Investimentos		258.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	258.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	35.000,00		



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2025
4.4.90.51	Obras e Instalações	196.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.500,00

Total da Unidade Orçamentária: 875.600,00

Unidade Orçamentária: 2204 - DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.650,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.900,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.900,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.300,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.600,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.750,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.750,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.300,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	650,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00		
4	Despesas de Capital			1.200,00
4.4	Investimentos		1.200,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.200,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00		

Total da Unidade Orçamentária: 10.850,00

Unidade Orçamentária: 2301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.218.250,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		456.750,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	456.750,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.300,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.500,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.300,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	650,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		300.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	300.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		461.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	461.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.300,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	250.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	1.300,00		



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.300,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.300,00	
4	Despesas de Capital		718.000,00
4.4	Investimentos		18.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	18.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		700.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	700.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	700.000,00	
9	Reserva de Contingência		1.698.660,00
9.9	Reserva de Contingência		1.698.660,00
9.9.90	Aplicações Diretas	1.698.660,00	
9.9.90.99	A Classificar	1.698.660,00	

Total da Unidade Orçamentária: 3.634.910,00

Unidade Orçamentária: 2401 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.465.349,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		286.550,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	286.550,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.600,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	280.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.300,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.300,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	700,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	650,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.178.799,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	54.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	54.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.124.799,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	471.810,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.824,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	181.382,50		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	650,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.682,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	650,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	130.000,00		
4	Despesas de Capital			927.086,00
4.4	Investimentos		927.086,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	927.086,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	25.996,50		
4.4.90.51	Obras e Instalações	483.996,50		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	409.593,00		



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	7.500,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.392.435,00

Unidade Orçamentária: 2501 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.755.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		455.200,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	455.200,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	195.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.300,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.300,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.300,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		9.299.800,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	9.299.800,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	40.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.271.500,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	345.832,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.871.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.238.368,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.500,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.300,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.500,00		
4	Despesas de Capital			2.468.500,00
4.4	Investimentos		2.468.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.468.500,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	100.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.063.700,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.264.800,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	40.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				12.223.500,00

Unidade Orçamentária: 2502 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			33.409.119,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		27.794.671,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	27.794.671,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.060.094,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.613.543,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.114.534,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.614.448,00	



Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2025	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.614.448,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	24.800,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	853.648,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	250.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.757.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.578.500,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	130.000,00	
4	Despesas de Capital		2.790.881,00
4.4	Investimentos		2.790.881,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.790.881,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	700.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	977.281,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	983.600,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	36.200.000,00

Unidade Orçamentária: 2601 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			8.580.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		568.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	568.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	18.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	550.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.012.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.012.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	11.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.665.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	16.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.205.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.107.600,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.300,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00		
4	Despesas de Capital			4.035.924,00
4.4	Investimentos		4.035.924,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.035.924,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	266.324,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.554.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	164.600,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	43.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		12.616.424,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2025

Unidade Orçamentária: 2801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.470.971,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		82.050,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	82.050,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.400,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	66.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	650,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.388.921,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.388.921,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	250.900,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	117.600,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	617.871,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.384.400,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	650,00		
4	Despesas de Capital			58.500,00
4.4	Investimentos		58.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	58.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	21.800,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.400,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.300,00		

Total da Unidade Orçamentária: 2.529.471,00

Unidade Orçamentária: 2901 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			273.654,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		195.030,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	195.030,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	183.030,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		78.624,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	78.624,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	8.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.331,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.631,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.331,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.731,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4	Despesas de Capital			18.000,00
4.4	Investimentos		18.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	18.000,00		



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2025	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	2.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			291.654,00

Unidade Orçamentária: 2902 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			25.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		25.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	25.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.500,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				30.000,00

Unidade Orçamentária: 2903 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			35.031,00
3.3	Outras Despesas Correntes		35.031,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	35.031,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.982,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.186,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.186,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.309,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.368,00		
4	Despesas de Capital			6.372,00
4.4	Investimentos		6.372,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	6.372,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.186,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.186,00		
Total da Unidade Orçamentária:				41.403,00

Total da Unidade Gestora: 83.557.169,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba

Unidade Orçamentária: 2701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			26.185.947,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		13.553.223,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	184.700,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	184.700,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	13.368.523,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.512.050,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.712.655,00		





Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2025	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		1.440.563,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		1.703.255,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			12.632.724,00
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		536.225,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público		536.225,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		12.096.499,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil		140.900,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		3.061.422,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		826.467,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		343.050,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		250.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		4.359.005,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra		4.100,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.091.955,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		70.000,00	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação		90.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		600.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		256.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		3.600,00	
4	Despesas de Capital			1.394.953,00
4.4	Investimentos			1.394.953,00
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		16.075,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público		16.075,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.378.878,00	
4.4.90.30	Material de Consumo		29.317,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações		774.827,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		535.733,50	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis		39.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:	27.580.900,00
			Total da Unidade Gestora:	27.580.900,00

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaíba
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.562.531,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		925.300,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	925.300,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	422.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	396.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	105.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.300,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.637.231,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.637.231,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	30.131,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	455.500,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	121.000,00		



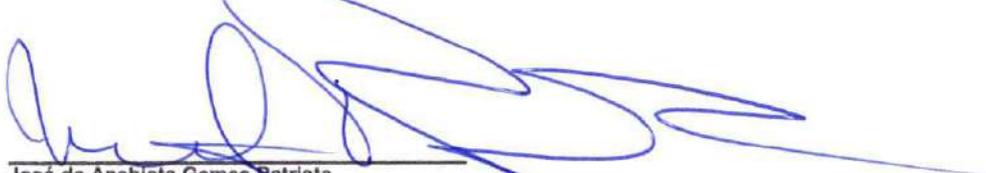
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2025	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.500,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	80.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	529.600,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302.500,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	85.000,00	
4	Despesas de Capital		143.400,00
4.4	Investimentos		143.400,00
4.4.90	Aplicações Diretas	143.400,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	2.500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	123.400,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	7.500,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	2.705.931,00
		Total da Unidade Gestora:	2.705.931,00
		Total Geral:	118.244.000,00

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	55.550.505,00
Juros e Encargos da Dívida	300.000,00
Outras Despesas Correntes	47.168.784,50
Total das Despesas Correntes	103.019.289,50
Investimentos	12.826.050,50
Amortização da Dívida	700.000,00
Total das Despesas de Capital	13.526.050,50
Reserva de Contingência	1.698.660,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	118.244.000,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba, Prefeitura Municipal de Carnaíba, Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba, Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaíba


José de Anchieta Gomes Patriota

Prefeito



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2025

Unidade gestora: 1-Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba						
Unidade orçamentária: 1001-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAIBA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			400.000,00	4.000.000,00	4.400.000,00
1 31	Ação Legislativa			400.000,00	4.000.000,00	4.400.000,00
1 31 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			400.000,00	4.000.000,00	4.400.000,00
1 31 1001 1.1	REFORMA E/OU AMPLIACAO PREDIO DA CAMARA			200.000,00		200.000,00
	4,4,90,51 Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
1 31 1001 1.2	AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIP,MOVEIS E UTENSILIOS			200.000,00		200.000,00
	4,4,90,52 Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		200.000,00
1 31 1001 2.1	CONTRIBUICOES PATRONAL DA CAMARA				426.000,00	426.000,00
	3,1,90,13 Obrigações Patronais				420.000,00	420.000,00
	3,3,90,47 Obrigações Tributárias e Contributivas				6.000,00	6.000,00
1 31 1001 2.2	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO				2.405.000,00	2.405.000,00
	3,1,90,04 Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3,1,90,11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.400.000,00	2.400.000,00
1 31 1001 2.3	MANUT.ATIVID.ADMINISTRATIVAS E LEGISLAT.CAMARA				1.088.000,00	1.088.000,00
	3,1,90,16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
	3,3,90,14 Diárias - Civil				135.000,00	135.000,00
	3,3,90,30 Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
	3,3,90,33 Passagens e Despesas com Locomoção				11.000,00	11.000,00
	3,3,90,35 Serviços de Consultoria				200.000,00	200.000,00
	3,3,90,36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3,3,90,39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				470.000,00	470.000,00
	3,3,90,40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	3,3,90,93 Indenizações e Restituições				120.000,00	120.000,00
1 31 1001 2.4	COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO				76.000,00	76.000,00
	3,1,90,11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				35.000,00	35.000,00
	3,3,90,14 Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
	3,3,90,30 Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3,3,90,35 Serviços de Consultoria				27.000,00	27.000,00
	3,3,90,36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3,3,90,39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
1 31 1001 2.5	DESPESAS DECORRENTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR				5.000,00	5.000,00
	3,3,90,92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
Total da unidade orçamentária:				400.000,00	4.000.000,00	4.400.000,00
Total da unidade gestora:				400.000,00	4.000.000,00	4.400.000,00

Unidade gestora: 2-Prefeitura Municipal de Carnaíba						
Unidade orçamentária: 2101-GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			145.348,50	706.700,00	852.048,50
4 122	Administração Geral			145.348,50	706.700,00	852.048,50
4 122 1009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO			145.348,50	706.700,00	852.048,50
4 122 1009 1.3	CONSTRUCAO/REFORMA OU AMPLIAC.DA SEDE DA PMC			27.348,50		27.348,50
	4,4,90,30 Material de Consumo			2.662,00		2.662,00



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2101 - GABINETE DO PREFEITO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			24.686,50		24.686,50
4 122 1009 1.4	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVÉIS E OUTROS MATERIAIS			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
4 122 1009 1.5	ADQUIRIR IMOVEIS PARA USO DA ADM. MUNICIPAL			18.000,00		18.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			18.000,00		18.000,00
4 122 1009 2.6	GESTAO ADMINISTRATIVA DO GABINETE				706.700,00	706.700,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				650.000,00	650.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				23.000,00	23.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				6.500,00	6.500,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				2.600,00	2.600,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				2.600,00	2.600,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.500,00	6.500,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				3.500,00	3.500,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
Total da unidade orçamentária				145.348,50	706.700,00	852.048,50

Unidade orçamentária: 2111 - DIRETORIA DA MULHER		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
8	Assistência Social				18.531,00	18.531,00
8 122	Administração Geral				18.531,00	18.531,00
8 122 1009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				18.531,00	18.531,00
8 122 1009 2.15	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA MULHER				18.531,00	18.531,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				1.300,00	1.300,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.800,00	1.800,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.500,00	10.500,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.600,00	3.600,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.331,00	1.331,00
Total da unidade orçamentária					18.531,00	18.531,00

Unidade orçamentária: 2201 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração			130.431,00	5.298.763,50	5.429.194,50
4 122	Administração Geral			110.000,00	5.236.813,50	5.346.813,50
4 122 1009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO			110.000,00	5.236.813,50	5.346.813,50
4 122 1009 1.13	ADQUIRIR MOV/OUTROS MATERIAIS P/SEC.ADMINISTRACAO			110.000,00		110.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			110.000,00		110.000,00
4 122 1009 2.16	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC.ADMINISTRACAO				4.040.300,00	4.040.300,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				80.000,00	80.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.450.000,00	1.450.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.300,00	1.300,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				6.500,00	6.500,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				9.500,00	9.500,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				35.000,00	35.000,00



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2201-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
	3.3.90.30 Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.41 Contribuições				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				13.000,00	13.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				50.000,00	50.000,00
4 122 1009 2.21	DISP.C/MANUT. E CONSERV.DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS				5.200,00	5.200,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.300,00	1.300,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.300,00	1.300,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.300,00	1.300,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				1.300,00	1.300,00
4 122 1009 2.24	CONTRIBUICOES AO CONSORCIO DE MUNIC.DO PAJEU				130.000,00	130.000,00
	3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público				60.000,00	60.000,00
	3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público				60.000,00	60.000,00
	4.4.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público				10.000,00	10.000,00
4 122 1009 2.223	MANUTENÇÃO DO PIAV - PROGRAMA DE INCENTIVO A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA				1.050.000,00	1.050.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições- Trabalhistas				1.050.000,00	1.050.000,00
4 122 1009 2.2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CIDADANIA				11.313,50	11.313,50
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.662,00	2.662,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				665,50	665,50
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.662,00	2.662,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.662,00	2.662,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				2.662,00	2.662,00
4 126	Tecnologia da Informação			14.000,00	7.300,00	21.300,00
4 126 1009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO			14.000,00	7.300,00	21.300,00
4 126 1009 1.14	ADQUIRIR MOV, APARELHOS/OUTROS MAT.SET.INFORMATIC			14.000,00		14.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			14.000,00		14.000,00
4 126 1009 2.17	DISP. C/ DESENVOLVIMENTO MANUT.SERV.INFORMATICA				7.300,00	7.300,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.600,00	1.600,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				1.600,00	1.600,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.300,00	1.300,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.400,00	1.400,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.400,00	1.400,00
4 128	Formação de Recursos Humanos			6.431,00	54.650,00	61.081,00
4 128 1009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO			6.431,00	54.650,00	61.081,00
4 128 1009 1.15	ADQUIRIR MOVEIS/OUTR.MATERIAIS SETOR. REC.HUMANOS			1.300,00		1.300,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			1.300,00		1.300,00
4 128 1009 1.16	CONSTR/REFORMA SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO			3.131,00		3.131,00



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2025

Unidade orçamentária: 2201-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	4,4,90,30 Material de Consumo			1.331,00		1.331,00
	4,4,90,51 Obras e Instalações			1.800,00		1.800,00
4 128 1009 1.17	AQUIS.MOV/MAQ/APAR/OUT.MAT.SET.COMPRAS E ALMOXARI			2.000,00		2.000,00
	4,4,90,52 Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
4 128 1009 2.18	DISP.C/ATIV.DE TREINAMENTO/CAPAC.REC.HUMANOS				5.350,00	5.350,00
	3,1,90,04 Contratação por Tempo Determinado				1.300,00	1.300,00
	3,3,90,14 Diárias - Civil				650,00	650,00
	3,3,90,30 Material de Consumo				950,00	950,00
	3,3,90,33 Passagens e Despesas com Locomoção				450,00	450,00
	3,3,90,36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3,3,90,39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 128 1009 2.19	MANUT.ATIVIDADES DO SETOR COMPRAS E ALMOXARIFADO				49.300,00	49.300,00
	3,3,90,14 Diárias - Civil				1.300,00	1.300,00
	3,3,90,30 Material de Consumo				4.500,00	4.500,00
	3,3,90,36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3,3,90,39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	4,4,90,52 Equipamentos e Material Permanente				3.500,00	3.500,00
6	Segurança Pública				253.648,00	253.648,00
6 181	Policimento				253.648,00	253.648,00
6 181 1009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				253.648,00	253.648,00
6 181 1009 2.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL				253.648,00	253.648,00
	3,1,90,04 Contratação por Tempo Determinado				1.331,00	1.331,00
	3,1,90,11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				240.000,00	240.000,00
	3,3,90,14 Diárias - Civil				1.331,00	1.331,00
	3,3,90,30 Material de Consumo				2.662,00	2.662,00
	3,3,90,36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.331,00	1.331,00
	3,3,90,39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.331,00	1.331,00
	4,4,90,51 Obras e Instalações				2.662,00	2.662,00
	4,4,90,52 Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
9	Previdência Social				1.800.000,00	1.800.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				1.800.000,00	1.800.000,00
9 272 1009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				1.800.000,00	1.800.000,00
9 272 1009 2.22	DISPENSIO COM BENEFICIOS A SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS				1.800.000,00	1.800.000,00
	3,1,90,01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				1.550.000,00	1.550.000,00
	3,1,90,03 Pensões				250.000,00	250.000,00
11	Trabalho				1.107.500,00	1.107.500,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				1.107.500,00	1.107.500,00
11 331 1009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				1.107.500,00	1.107.500,00
11 331 1009 2.20	DISPENSIO COM O PASEP				1.107.500,00	1.107.500,00
	3,3,90,41 Contribuições				1.107.500,00	1.107.500,00
28	Encargos Especiais		2.000.000,00			2.000.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		2.000.000,00			2.000.000,00
28 843 1095	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		2.000.000,00			2.000.000,00



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2201 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
28 843 1095 0.23	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS		2.000.000,00			2.000.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		2.000.000,00			2.000.000,00
Total da unidade orçamentária			2.000.000,00	130.431,00	8.459.911,50	10.590.342,50

Unidade orçamentária: 2202 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
9	Previdência Social				1.250.000,00	1.250.000,00
9 271	Previdência Básica				1.000.000,00	1.000.000,00
9 271 1009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				1.000.000,00	1.000.000,00
9 271 1009 2.25	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O INSS				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000.000,00	1.000.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				250.000,00	250.000,00
9 272 1009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				250.000,00	250.000,00
9 272 1009 2.26	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O INSS-SERV. TERCEIROS				250.000,00	250.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				250.000,00	250.000,00
Total da unidade orçamentária					1.250.000,00	1.250.000,00

Unidade orçamentária: 2203 - DIRETORIA DE TRANSPORTES		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
26	Transporte			181.500,00	694.100,00	875.600,00
26 122	Administração Geral				622.100,00	622.100,00
26 122 1009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				622.100,00	622.100,00
26 122 1009 2.27	MANUT.E FUNCIONAMENTO DOS VEICULOS DA PREFEITURA				410.000,00	410.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				260.000,00	260.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
26 122 1009 2.28	GESTAO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE TRANSPORTE				212.100,00	212.100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.300,00	1.300,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.300,00	1.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.500,00	4.500,00
26 782	Transporte Rodoviário			181.500,00	72.000,00	253.500,00
26 782 1009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO			181.500,00	72.000,00	253.500,00
26 782 1009 1.18	CONST.AMP. E REFORMA DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS			6.500,00		6.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			6.500,00		6.500,00
26 782 1009 1.19	CON/REC.EST.VICINAIS,PONTES,BUEIROS E P.MOLHADAS			175.000,00		175.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			35.000,00		35.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			140.000,00		140.000,00
26 782 1009 2.29	MANUT/MELHOR.VIAS TERRESTRES, URBANS E RURAIS				72.000,00	72.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				22.000,00	22.000,00
Total da unidade orçamentária				181.500,00	694.100,00	875.600,00



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2204-DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				10.850,00	10.850,00
4 124	Controle Interno				10.850,00	10.850,00
4 124 1009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				10.850,00	10.850,00
4 124 1009 2.30	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO				10.850,00	10.850,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.300,00	1.300,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.600,00	2.600,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				1.200,00	1.200,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.300,00	1.300,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				650,00	650,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.200,00	1.200,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.400,00	1.400,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.200,00	1.200,00
Total da unidade orçamentária					10.850,00	10.850,00
Unidade orçamentária: 2301-SECRETARIA DE FINANÇAS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			18.000,00	918.250,00	936.250,00
4 123	Administração Financeira			18.000,00	918.250,00	936.250,00
4 123 1009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO			18.000,00	918.250,00	936.250,00
4 123 1009 1.21	ADQUIRIR MOVEIS/OUTROS MAT. SEC. FINANÇAS			18.000,00		18.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			18.000,00		18.000,00
4 123 1009 2.31	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. FINANÇAS				918.250,00	918.250,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.300,00	1.300,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				450.000,00	450.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				3.500,00	3.500,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.300,00	1.300,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				650,00	650,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				6.500,00	6.500,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.500,00	2.500,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.300,00	1.300,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				18.000,00	18.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.41 Contribuições				1.300,00	1.300,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.300,00	1.300,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.300,00	1.300,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				1.300,00	1.300,00
28	Encargos Especiais			1.000.000,00		1.000.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			1.000.000,00		1.000.000,00
28 843 1095	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			1.000.000,00		1.000.000,00
28 843 1095 0.993	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS			1.000.000,00		1.000.000,00
	3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato			300.000,00		300.000,00



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2301-SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4,6,90,71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		700.000,00			700.000,00
99	Reserva de Contingência		1.698.660,00			1.698.660,00
99 999	Reserva de Contingência		1.698.660,00			1.698.660,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.698.660,00			1.698.660,00
99 999 9999 0.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.698.660,00			1.698.660,00
9,9,90,99	A Classificar		1.698.660,00			1.698.660,00
Total da unidade orçamentária			2.698.660,00	18.000,00	918.250,00	3.634.910,00

Unidade orçamentária: 2401-SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			315.000,00	19.965,00	334.965,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			315.000,00	19.965,00	334.965,00
18 541 1009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO			315.000,00	13.310,00	328.310,00
18 541 1009 1.1886	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO - Governo Federal			315.000,00		315.000,00
4,4,90,51	Obras e Instalações			315.000,00		315.000,00
18 541 1009 2.2119	MANUTENÇÃO E INCENTIVO A ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL				6.655,00	6.655,00
3,3,90,30	Material de Consumo				1.331,00	1.331,00
3,3,90,32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.331,00	1.331,00
3,3,90,36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.331,00	1.331,00
3,3,90,39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.331,00	1.331,00
4,4,90,52	Equipamentos e Material Permanente				1.331,00	1.331,00
18 541 1009 2.2120	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				6.655,00	6.655,00
3,3,90,30	Material de Consumo				1.331,00	1.331,00
3,3,90,32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.331,00	1.331,00
3,3,90,36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.331,00	1.331,00
3,3,90,39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.331,00	1.331,00
4,4,90,52	Equipamentos e Material Permanente				1.331,00	1.331,00
18 541 10001	RECICLA CARNAÍBA				6.655,00	6.655,00
18 541 10001 2.2118	MANUTENÇÃO E APOIO DAS ATIVIDADES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				6.655,00	6.655,00
3,3,90,30	Material de Consumo				1.331,00	1.331,00
3,3,90,32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.331,00	1.331,00
3,3,90,36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.331,00	1.331,00
3,3,90,39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.331,00	1.331,00
4,4,90,52	Equipamentos e Material Permanente				1.331,00	1.331,00
20	Agricultura			592.253,00	1.452.917,00	2.045.170,00
20 122	Administração Geral			24.000,00	1.110.050,00	1.134.050,00
20 122 1009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO			24.000,00	1.110.050,00	1.134.050,00
20 122 1009 1.22	AQUIS/MOV/MAQ/APAR./OUTROS MAT. P/ SEC.AGRICULTURA			10.000,00		10.000,00
4,4,90,52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
20 122 1009 1.23	AQUISICAO DE IMOVEIS P/ USO DA SEC. AGRICULTURA			7.500,00		7.500,00
4,4,90,61	Aquisição de Imóveis			7.500,00		7.500,00
20 122 1009 1.33	CONST.REF. AMPL. DA SECRET. AGRICULTURA			6.500,00		6.500,00
4,4,90,51	Obras e Instalações			6.500,00		6.500,00